



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 11 de 22 de novembro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 29 e no artigo 179 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os vereadores Enio Ruaro e Gilson Marcondes, do PFL; Afonso Ferreira de Almeida, do PMDB; Agostinho Rossi, do PDT; e, Laurinha Luiza Dall'Igna, do PPB, para comporem a Comissão Especial que deverá analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/99, e emitir parecer no prazo regimental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de novembro de 1999.



NELSON BERTANI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XIII

EDIÇÃO 2170

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1999

ERRATA

Devido a problemas de digitação a seguinte portaria está sendo republicada, com a seguinte redação;

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 29 e no artigo 179 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Enio Ruaro e Gilson Marcondes, do PFL; Afonso Ferreira de Almeida, do PMDB; Agostinho Rossi, do PDT; e, Laurinha Luiza Dall'Igna, do PPB, para comporem a Comissão Especial que deverá analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/99, e emitir parecer no prazo regimental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XIII

EDIÇÃO 2169

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 29 e no artigo 179 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Enio Ruaro e Gilson Marcondes, do PFL; Afonso Ferreira de Almeida, do PMDB; Agostinho Rossi, do PDT; e, Laurinha Luiza Dall'Igna, do PPB, para comporem a Comissão Especial que deverá parecer no prazo regimental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente